



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Edital PPGCS/PDPG, de 27 de outubro de 2022.

Seleção de candidato(a) à bolsista de pós-doutorado para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde – PPGCS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas de processo seletivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga a bolsista de pós-doutorado, em consonância com o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – PDPG/CAPES e de acordo com o estabelecido no Edital CAPES16/2022 PDPG – pós-doutorado estratégico.

1. Disposições gerais

1.1. O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, predominantemente, vinculadas ao projeto “**Análises celulares e moleculares envolvidas em investigações da fisiopatologia, tratamento e prevenção da obesidade e diabetes tipo II.**”

1.2. As etapas seletivas previstas neste edital foram aprovadas pelo Colegiado do PPGCS em sua 8ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de outubro de 2022.

1.3. As publicações relacionadas a este edital serão feitas no portal da PRPPG/UFVJM e terão o caráter de ato oficial.

2. Requisitos do Bolsista

2.1. Possuir título de doutor nas áreas das Ciências da saúde ou das Ciências biológicas, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado previamente pelo colegiado do PPGCS.

2.2. Ter concluído o doutorado em, no máximo, 5 anos a contar da data da implementação da bolsa.

2.3. Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos

relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo, ter disposição para orientar estudantes de mestrado e doutorado em laboratório nas técnicas exigidas no projeto.

2.4. Ter experiência comprovada (e/ou demonstrar capacidade de implementação e execução) nas técnicas experimentais de análise: ELISA, rtPCR, citometria de fluxo, western blot, imunohistoquímica e microscopia confocal.

2.5. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.6. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela agência de fomento.

2.7. Residir em Diamantina – MG durante toda a execução do projeto.

3. Normas para a concessão da bolsa (PDPG)

3.1. Poderão ser beneficiários da bolsa de Pós-Doutorado, doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

3.2. A bolsa concedida no âmbito da CAPES será paga diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>.

3.3. O projeto “*Análises celulares e moleculares envolvidas em investigações da fisiopatologia, tratamento e prevenção da obesidade e diabetes tipo II*” será contemplado com uma bolsa de Pós-Doutorado com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

3.4. O valor da bolsa seguirá o determinado pela CAPES em sua Tabela de Valores de Bolsas vigente.

3.5. É vedada a concessão de bolsa para docentes efetivos ou temporários que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

3.6. É vedada a concessão da bolsa para profissionais com vínculo empregatício, à exceção dos casos descritos no Artigo 9º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010.

3.7. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES e mediante requerimento prévio.

3.9. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

4. Das Inscrições:

4.1. Período e procedimentos para inscrição

4.1.1. Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados digitalizados para o endereço eletrônico selecao.ppgcs@ufvjm.edu.br